

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE:

LICITAÇÕES	DISP VAL 09.2021 PMBJ	Pág.	02
PORTARIA	GAPRE 87/2021	Pág.	02

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE MAIO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7. de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

**Licitações**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INAFRAN DO NASCIMENTO RODRIGUES 02778594418 - R\$ 9.500,00.

Bom Jesus - PB, 06 de Maio de 2021  
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. DOTAÇÃO: 15.122.2003.2009 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00023/2021 - 05.05.21 - INAFRAN DO NASCIMENTO RODRIGUES 02778594418 - R\$ 9.500,00.

**Portarias**

**Portaria 87/2021**

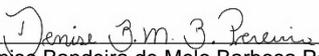
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Jozevânia Matias Rolim, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria do Carmo Gonçalves, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional